



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

sexta-feira, 4 de dezembro de 2015

Ano IV - Edição nº 00179 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A8DA9B788556E68586A180E046D0E24F

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- Extrato de contrato N° 416/2015. Pregão Presencial 024/2015
- Portaria nº 215/2015 de 04 de dezembro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

Extrato de contrato N° 416/2015 Pregão Presencial 024/2015, Contratada: **FILINTO PNEUS LTDA-ME** CNPJ: 16.105.801/0001-51 localizada na Av. Santos Lopes, N° 536, **OBJETO:** Aquisição de Pneus e câmara de ar, **Vencedora dos itens:** 03, 07, 23, 24, 27, 32, 36, 37, 41, 42 e 44, Valor Global: R\$ 14.383,52 ( quatorze mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), Vigência: de 04 de novembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, Uilson Monteiro da Silva - Prefeito Municipal de Central.

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria

**Gabinete do Prefeito**

## PORTARIA Nº. 215 / 2015 De 04 de dezembro de 2015.

Cria a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015/2016** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Senhores **EUDALDO MIGUEL DA COSTA, CARLA BRUNO PEREIRA E CARMEM PEREIRA DOS SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015/2016**, a ser realizado no final do ano em exercício e/ou início do ano vindouro.

**Art. 2º** Quando da realização do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão ora constituída poderá convocar servidores do quadro de pessoal da Prefeitura para auxiliá-la no desenvolvimento de suas atividades, bem como solicitar apoio técnico e jurídico junto aos órgãos competentes, sempre que julgar necessário.

**Art. 3º** Cumpridas as finalidades a que se destina e após a homologação do certame, esta comissão fica automaticamente extinta.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 04 de dezembro de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)